

FÓRUM DE SÃO VICENTE/SP – VARA DA FAZENDA PÚBLICA – OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação do(a)(s) executado(a)(s)/co-executados, Credor Hipotecário se houver e outros eventuais interessados. O(a) Doutor.(a) Eurípedes Gomes Faim Filho, MM. Juiz(a) de Direito, da Vara da Fazenda Pública do Fórum de São Vicente /SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos das ações abaixo indicadas, nas quais foi designada a venda do(s) bem(ns) imóvel (eis)/móvel(eis) por **MEIO ELETRÔNICO**, através do gestor nomeado BIG LEILÃO, abaixo descrito:

1) Processo nº. 590.01.1985.001892-5 e apensos – Ordem nº. 845/1985 e apensos 1035/1986, 1014/1987, 896/1988, 9493/1991, 9494/1991, 9495/1991 e 998/1992 - Ação: Execução Fiscal – Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente x Celso Santos Filho.

BEM(NS): O TERRENO situado à Rua Dois, constituído pelo lote 04 da quadra 01 do loteamento denominado CIDADE NÁUTICA DE SÃO VICENTE, nesta cidade e comarca de São Vicente, medindo 10,00 metros de frente para referida rua, por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 300,00 m²., confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 5; do lado esquerdo com o lote 3 e nos fundos com o sistema de recreio. Matrícula nº. 125232 do CRI de São Vicente.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 76.280,10 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos), avaliação em 12/07/2011, valor este que será atualizado na data da referida praça.

2) Processo nº. 590.01.1991.000278-0 e apensos – Ordem nº. 10850/1991 e apensos 1638/1992, 2513/1996, 7487/1997, 9185/1998, 946/2002, 5074/2003, 12760/2004 e 12956/2007 - Ação: Execução Fiscal – Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente x Antelino Alencar Soares.

BEM(NS): O LOTE DE TERRENO nº. 10 da quadra “R” do loteamento denominado BELVEDERE MAR PEQUENO, situado neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, medindo 10,00 metros de frente para a rua 15, por 32,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote 9, do outro com o lote 11 e fundos com propriedade dos vendedores ou seja Miguel Luiz Barreiros, e s/m e outros. Matrícula nº. 7521 do CRI de São Vicente.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.054,22 (quinze mil e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), avaliação em 30/06/2011, valor este que será atualizado na data da referida praça.

3) Processo nº. 590.01.1996.026396-3 e apensos – Ordem nº. 8167/1996 e apensos 7759/1997, 1770/1998, 4583/2001, 588/2003 e 1466/2004 - Ação: Execução Fiscal – Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente x Espólio de Esterina Tambasco Addario.

BEM(NS): O APARTAMENTO Nº. 602, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PETITE MAISON, à Rua Cândido Rodrigues, 274/284, nesta cidade e comarca de São Vicente, contendo: hall de entrada, sala-living, dormitório, banheiro, cozinha e área de serviço com tanque, confrontando pela frente com espaço vazio da área que faz frente para a Rua Cândido Rodrigues; do lado esquerdo com espaço vazio da área lateral, que divisa com os lotes nº. 1 e 5, que fazem frente para a Avenida Presidente Wilson; do lado direito com o apartamento de final 1 e nos fundos com o apartamento de final 3 e hall de

circulação, possuindo uma área total de 76,1477 m². sendo 54,1080 m² de área útil e 22,0397 m² de área comum, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas coisas de uso comum uma fração ideal equivalente a 10,4234 m². Matrícula nº. 129850 do CRI de São Vicente.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 69.640,05 (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e cinco centavos), avaliação em 26/07/2011, valor este que será atualizado na data da referida praça.

4) Processo nº. 590.01.1985.001887-5 e apensos – Ordem nº. 839/1985 e apensos 1029/1986, 1008/1987, 890/1988, 9475/1991, 9476/1991, 9477/1991 e 991/1992 - Ação: Execução Fiscal – Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente x Celso Santos Filho.

BEM(NS): O TERRENO situado à Rua Dois, constituído pelo lote 10 da quadra 01 do loteamento denominado CIDADE NÁUTICA DE SÃO VICENTE, nesta cidade e comarca de São Vicente, medindo 10,00 metros de frente para referida rua, por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 300,00 m²., confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 11; do lado esquerdo com o lote 9 e nos fundos com o sistema de recreio. Matrícula nº. 124931 do CRI de São Vicente.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 77.796,42 (setenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), avaliação em 12/07/2011, valor este que será atualizado na data da referida praça.

5) Processo nº. 590.01.2004.026538-2 – Ordem nº. 1215/04 - Ação: Execução Fiscal – Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente x G.S.S.F.A.B.S.

BEM(NS): A SALA Nº. 85, localizada no 8º andar do CENTRO MÉDICO ODONTOLÓGICO DE SÃO VICENTE, situado na Avenida Presidente Wilson, nº. 1473, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 54,84 m²., área comum de 46,12 m²., e área total de 100,96 m²., pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal de 1,728% do todo. Matrícula nº. 130568 do CRI de São Vicente.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 96.148,07 (noventa e seis mil, cento e quarenta e oito reais e sete centavos), avaliação em 15/08/2011, valor este que será atualizado na data da referida praça.

DO LEILAO – A 1ª PRAÇA será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.bigleilao.com.br e terá início no dia **15/02/2012 às 14:00 Horas**. Não havendo lance superior ou igual ao valor atualizado da avaliação nos três dias subsequentes ao da 1ª Praça, seguir-se-a, sem interrupção, a **2ª PRAÇA com início em 20/02/2012 às 14:00 horas**, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará no dia **13/03/2012 à partir das 14:00 Horas**. Se eventualmente nas datas designadas não houver expediente forense fica desde já designado o dia útil subsequente para realização dos pregões.

DA CONDUÇÃO DO LEILAO – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Edson Carlos Fraga Costa Yarid, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 458.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) MÓVEL/IMÓVEL(EIS) – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do(s) imóvel(eis) apregoado(s) será pelo valor igual ou superior ao valor atualizado da avaliação judicial. No segundo pregão, não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial.

DOS LANCES – Os lances deverão ser ofertados pela Internet (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.bigleilao.com.br. Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009).

DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO: O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais, bem como somente será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro. 3123815376676

DOS DÉBITOS e ÔNUS – O arrematante se responsabiliza pelo pagamento de débitos incidentes sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), ainda que relativos a períodos anteriores à data da arrematação, exceto em relação aos débitos tributários a que se referem o art. 130, do Código Tributário Nacional pois neste caso haverá sub-rogação sobre o preço da arrematação.

DESCRIÇÃO DOS ÔNUS: Processo nº. 590.01.2004.026538-2 – Ordem nº. 1215/04 - Ação: Execução Fiscal – Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente x G.S.S.F.A.B.S.

- 1) Penhora por Ação de Execução (Processo nº. 1317/00) movida por Constuloyo Engenharia e Comércio Ltda., com endereço à Rua Bittencourt, 133 – 2ª andar – conj. 22 – Centro – Santos/SP, perante o Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP – valor do crédito: R\$ 5.940,52 (cinco mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos);
- 2) Penhora por Ação de Cobrança (Processo nº. 967/00) movida por UNIMED DE SANTOS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede à Avenida Ana Costa, lote 211 – Santos/SP, perante o Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP – valor do crédito: R\$ 1.107.040,10 (um milhão, cento e sete mil e quarenta reais e dez centavos);
- 3) Penhora por Ação de Condenação em Dinheiro (Processo nº. 223/00), movida por José Pirollo e Esmeralda Trindade, perante o Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos/SP – valor do crédito: R\$ 1.074,31 (um mil e setenta e quatro reais e trinta e um centavos);
- 4) Penhora por Ação de Condenação em Dinheiro (Processo nº. 4520/99), movida por Hélio Ferreira, Iracema Teixeira Fagundes e Irene Braggion Lobato, perante o Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos/SP – valor do crédito: R\$ 728,06 (setecentos e vinte e oito reais e seis centavos).

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns) e não está incluída no valor do lance. Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.bigleilao.com.br. Ficam os executados/co-executados, Credor Hipotecário se houver e outros eventuais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais.

Não consta dos autos recurso ou causa pendente de julgamento. Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, bem como transferência patrimonial dos bens arrematados, e despesas de custos relativos à desmontagem, remoção e transporte dos bens arrematados. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Vicente, 02 de dezembro de 2011.